



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 675/2022.
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

A Vereadora **Maria Rocha Abreu**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder e depois de ouvido o Plenário, vem respeitosamente requerer que seja concedido por período de 120 (cento e vinte) dias, LICENÇA para tratar interesse pessoal a partir do dia 15 de Agosto de 2022, com fulcro no artigo 25, inciso II da resolução de nº 002/2017 - Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARACANAÚ, em 02 de agosto de 2022.**


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora - MDB